



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### PROJETO DE LEI Nº 66/2016

Institui o evento “Jogos Escolares” no Calendário Oficial de Eventos do município de Santa Bárbara d'Oeste.

Autoria: Vereador Antonio Pereira.

Denis Eduardo Andia, Prefeito do Município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei de autoria do Vereador Antonio Pereira e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial do Município de Santa Bárbara d'Oeste o evento “Jogos Escolares”, a realizar-se anualmente nos meses de abril e outubro.

Parágrafo único: Faculta-se ao Município alterar as datas de realização do evento, em acordo com o calendário escolar e pedagógico.

Art. 2º O “Jogos Escolares” tem como objetivos:

I - estimular ações educativas relacionadas ao esporte entre alunos da rede municipal de ensino;

II - estimular a prática de esportes entre os estudantes matriculados na rede pública municipal;

III - difundir a importância da prática esportiva à comunidade escolar e local;

IV - orientar crianças e seus familiares sobre a importância da prática de atividade esportiva visando à conquista de qualidade de vida;

V - integrar alunos e escolas por meio de atividades esportivas, desenvolvendo a consciência corporal, social e afetiva; e

VI - favorecer a descoberta de novos talentos que possam ser indicados para programas esportivos municipais.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 20 de julho de 2016.

**ANTONIO PEREIRA**  
**“Pereira”**

-Vereador Líder da Bancada PT-

PROTÓCOLO 7807/2016 - 22/07/2016 11:11



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### Exposição de Motivos

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Antonio Pereira, que institui o evento “Jogos Escolares” no calendário oficial do município de Santa Bárbara d'Oeste.

Os Jogos Escolares são realizados no município desde 2013 e vêm se destacando como um verdadeiro sucesso de aceitação entre a comunidade escolar, considerando-se pais, educadores e alunos. Em sua terceira edição, ocorrida no ano passado, mais de 2.000 alunos do Ensino Fundamental das escolas da rede municipal de Santa Bárbara d'Oeste participaram do evento promovido por meio das secretarias de Educação e de Esportes.

Além de promover mais qualidade de vida a quem o pratica, o esporte é uma importante ferramenta social, pois envolve a todos em uma atmosfera de integração. É desde cedo que se pode, através do esporte, ensinar o necessário trabalho em equipe, a maneira saudável de concorrer a um prêmio e como manter-se amigo, companheiro e solidário ao outro competidor.

Ante o exposto, submetemos à análise dos nobres Vereadores desta egrégia Casa o presente Projeto de Lei, esperando que o mesmo seja discutido e aprimorado de forma a alcançar os objetivos constantes da propositura.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 20 de julho de 2.016.

**ANTONIO PEREIRA**  
“Pereira”  
-Vereador Líder da Bancada PT-

PROTOCOLADO 7807/2016 - 22/07/2016 11:11